

PORTARIA Nº 094/2018

DATA: 17 de maio de 2018

SÚMULA: Prorroga Período Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 29, da Lei Municipal 568/2015.

R E S O L V E

Art. 1º - Prorrogar, a partir desta data, por um período de 90 (noventa) dias consecutivos o período suplementar concedido à Servidora **LILIAN CRISTINA DAMACENO**, ocupante do cargo de **PROFESSORA HABILITADA**, cargo de provimento efetivo. Com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - A carga horária do período suplementar prorrogado à servidora acima mencionada será de 20 (vinte) horas semanais, com vencimento referente à classe inicial na tabela em que a servidora está lotada.

Art. 3º - A prorrogação a que se refere o artigo 1º dá-se em virtude de afastamento de Licença-prêmio da servidora **MARLI APARECIDA SOARES PARANHOS NEVES**, matrícula funcional 0728-1.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 17 de maio de 2018.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal